



Ata da 19ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal do Prata, do I período Legislativo de 2.021.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte um (27/10/2021), dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Prata, sito a Praça XV de Novembro nº35, reuniram-se a vereadora e os vereadores: Ane Rose Vieira Freitas, Artur Bruno Lemes Menezes, Claudimar Vilela de Jesus, Cleiton Dias da Silva, Danilo Silva Vieira, Donilson Nunes Silva, Fábio Eustáquio Pereira, Jair Pires, Ozanan de Oliveira Macedo e Tiago Nunes Menezes da Silva. Falta do Vereador Nevilson Ribeiro da Silva. Sob a Presidência do vereador Artur Bruno Lemes Menezes, que após verificar o número regimental de vereadores, em nome de Deus, declarou aberta a reunião, convidando a todos para, de pé, ouvirem o Hino Nacional Brasileiro". Em seguida, convidou a todos para juntos, fazer a oração "PAI NOSSO". Prosseguindo, o Senhor Presidente determinou que o 1º Secretário – Claudimar Vilela de Jesus procedesse a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. A seguir, fez-se a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, Serviços Públicos, Política Urbana, Rural e Habitação, e Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, as quais opinaram favoravelmente pela tramitação do Projeto de Lei nº099/2021 que "Altera o limite para abertura de créditos suplementares previsto no inciso I, do artigo 38 da Lei nº2.680/2020 que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021 e no caput do artigo 6º da Lei nº2.699/2020 que Estima a receita e fixa a despesa do Município do Prata-MG, para o exercício financeiro de 2021 na forma que especifica", de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei nº0100/2021 que "Autoriza o Município do Prata a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento de 2021" de autoria do Prefeito Municipal; e Projeto de Lei nº0101/2021 que "Autoriza o Município do Prata a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento de 2021", de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei nº0102/2021 que "Autoriza o Município do Prata a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento de 2021", de autoria do Prefeito Municipal. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº099/2021 que "Altera o limite para abertura de créditos suplementares previsto no inciso I, do artigo 38 da Lei nº2.680/2020 que Dispõe sobre as diretrizes



orçamentárias para o exercício financeiro de 2021 e no caput do artigo 6º da Lei nº2.699/2020 que Estima a receita e fixa a despesa do Município do Prata-MG, para o exercício financeiro de 2021 na forma que especifica”, de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 1ª votação nominal foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº0100/2021 que “Autoriza o Município do Prata a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento de 2021” de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 1ª votação nominal foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº0101/2021 que “Autoriza o Município do Prata a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento de 2021”, de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 1ª votação nominal foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº0102/2021 que “Autoriza o Município do Prata a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento de 2021”, de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 1ª votação nominal foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº061/2021 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município do Prata para o período de 2022 a 2025”, de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 2ª votação nominal foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº068/2021 que “Regulamenta o pagamento e o valor do auxílio a ser pago ao profissional médico quando da transferência de paciente em estado crítico, na forma que especifica e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 2ª votação nominal foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº083/2021 que “Veda a nomeação pela administração pública direta e indireta do Prata de pessoa condenadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto da Pessoa com Deficiência e Estatuto do Idoso”, de autoria do Vereador Fábio Eustáquio, submetido a 2ª votação nominal foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº094/2021 que “Institui o Dia Municipal de conscientização do autismo no Município e dá outras providências”, de autoria do Vereador Fábio, submetido a 2ª votação nominal foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº095/2021 que “Institui a política pública do Município para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com transtorno do espectro autista – TEA e seus familiares”, de autoria do Vereador Fábio, submetido a 2ª votação nominal foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº096/2021 que “Institui o Plano



Municipal de combate a pedofilia e dispõe sobre a semana de prevenção e combate à pedofilia, cyberpedofilia e abuso sexual de crianças e adolescentes do Município”, de autoria dos Vereadores Artur, Claudimar e Nevilson, submetido a 2ª votação nominal foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº097/2021 que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação de adesivo, cartaz ou quadro contendo os dizeres “Disque-Denúncia – 100 (24 horas): Abuso sexual (pedofilia), violência e maus-tratos, cometidos contra crianças e adolescentes”, de autoria dos Vereadores Artur, Claudimar e Nevilson, submetido a 2ª votação nominal foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente convocou todos os edis para Reunião Extraordinária que será realizada hoje após o termino desta Sessão, onde serão discutidas matérias de interesse público relevante. Nada mais havendo em pauta o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Reunião da qual eu, Claudimar Vilela de Jesus, 1º Secretário, lavrei ata. Plenário da Câmara, em 27 de outubro de 2021.